



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



EDITAL 984 /2018 - Fox International Fellowship Program, Yale University

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional - AUCANI anuncia a abertura do Edital do ***Fox International Fellowship Program***, da Yale University, nos Estados Unidos.

O programa é dirigido a estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado), das áreas de relações internacionais e assuntos globais, gestão ambiental, saúde pública, economia e finanças, ciências sociais, ciências políticas, direito e história contemporânea com preferência por temáticas contemporâneas aplicadas. Os candidatos podem ser alunos de áreas diversas, desde que seu projeto foque nos temas acima descritos.

Os candidatos selecionados permanecerão 1 ano acadêmico na Yale University para o desenvolvimento de suas pesquisas, a partir do 2º semestre de 2019. Para mais informações sobre o programa, acesse <http://foxfellowship.yale.edu/>

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do Sistema Mundus, opção Editais> Alunos de Pós-Graduação, sob o código 984 e responsabilidade da AUCANI, até consumada a providência que lhe disser respeito. Eventuais dúvidas acerca de benefícios, requisitos gerais e específicos para participação, inscrições e todas as demais fases do processo seletivo, bem como sobre informações não constantes deste edital, deverão ser formalizadas exclusivamente por escrito via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Ser aluno de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da USP regularmente matriculado, com projeto de pesquisa nas áreas descritas acima;
- 1.2 Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído 30% de suas obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos, sem prejuízo de quaisquer requisitos que possam ser estabelecidos pela Unidade;
- 1.3 O prazo final de depósito da dissertação/tese deve ser posterior à conclusão da mobilidade (prevista para Julho/2020);
- 1.4 Comprovar fluência em inglês (em conversação, leitura e redação);
- 1.5 Ter excelente desempenho acadêmico;



Gabinete do Reitor

1.6 Atender aos requisitos estabelecidos pela Unidade de Ensino e pelo Regimento da Pós-Graduação para realizar a mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2.2 As inscrições deverão ser realizadas **até 28 de janeiro de 2019**, exclusivamente via Internet, pelo [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público). Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no Sistema Mundus:

2.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida ([Anexo I](#));

2.2.2 Comprovante de proficiência em língua inglesa válido: serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL iBT global mínimo 79 ou IELTS global mínimo 6.5;

2.2.3 Duas cartas de recomendação de docentes da USP, na sua área de atuação (redigidas em língua inglesa);

2.2.4 Currículo Lattes (redigido em língua inglesa);

2.2.5 Ficha do Aluno emitida pelo Sistema Janus (em língua portuguesa e inglesa);

2.2.6 Declaração preenchida e assinadas pelo orientador, pelo Presidente da Comissão Coordenadora do Programa na Unidade e pelo Presidente da Comissão de Pós-graduação da Unidade de ensino ([Anexo II](#)).

2.3 Os documentos deverão ser convertidos em um único arquivo em formato pdf, na ordem apresentada no item 2.2 e anexado no Sistema Mundus.

2.4 Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados na inscrição serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em três etapas:

3.1 **Pré-seleção:** a AUCANI pré-selecionará seis candidatos para a próxima etapa com base nos critérios abaixo:

- Internacionalização da pesquisa;
- Inovação Social;



Gabinete do Reitor

- Adequação da proposta de pesquisa ao *Fox International Fellowship Program*;
- Impacto da pesquisa no programa de pós-graduação.

3.2 **Entrevista pessoal:** a AUCANI convocará uma Comissão que avaliará os seis candidatos pré-selecionados por meio de uma entrevista pessoal em língua inglesa com base nos critérios de seleção da *Fox International Fellowship Program*:

- Qualidade da proposta de pesquisa;
- Mérito acadêmico;
- Potencial de liderança;
- Compromisso de ser um "cidadão embaixador";
- Relevância da Yale University para o projeto.

A classificação será realizada em ordem decrescente pela nota atribuída na entrevista pessoal pela Comissão Avaliadora da AUCANI na escala de 0 a 10, ficando a critério da mesma a indicação para o Comitê de Seleção da *Fox International Fellowship Program*.

3.3 **Seleção Final - Fox International Fellowship Program:** a Comissão fará a indicação dos selecionados aos responsáveis pelo *Fox International Fellowship Program* na Yale University, que farão a seleção final, **independentemente da ordem de classificação do presente edital**. Não há vagas reservadas para cada universidade parceira.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1 O Programa de Bolsas arcará com as seguintes despesas dos selecionados: passagem aérea de ida e volta, seguro saúde e um estipêndio (determinado pela Yale University) para cobrir as despesas com moradia e com a manutenção dentro do padrão de estudantes de pós-graduação da instituição estrangeira.

5. DO CRONOGRAMA

Inscrições	Até o dia 28 de janeiro de 2019
Resultado da Pré-Seleção	04 de fevereiro de 2019
Entrevista Pessoal	Na AUCANI em data a ser definida e publicada em edital retificado .



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

Resultado Parcial	12 de fevereiro de 2019, no Sistema Mundus
Resultado Final	Previsão: Abril de 2019, no Sistema Mundus

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

6.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

6.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

6.4 Não caberá recurso após publicação do Resultado Parcial.

6.5 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.

6.6 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

6.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus, por intermédio da Seção/Serviço de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

6.8 A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

6.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

6.10 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.